



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 48/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.057117/2012-18.

DECIDE

Aprovar o Regimento da Farmácia Universitária, vinculada à Faculdade de Farmácia.

* * * * *

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Presidência